

DECRETO Nº1.369/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, no uso da atribuição e **CONSIDERANDO** a realização da VI Conferência Nacional e VII Conferência Estadual de Assistência Social.


DECRETA:

Art. 1º- Convocar a 2ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 31 de julho de 2007 sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Ação Social;

Art. 2º- A 2ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: “Compromisso e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS)”;

Art. 3º- A 2ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Ação Social;

Art. 4º- A 2ª Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes objetivos:



Discutir, em seu âmbito de responsabilidade, as metas de gestão do SUAS, de financiamento, recursos humanos e controle social, deliberadas na Conferência Municipal de Assistência Social em 2005 e implementadas nestes últimos 2 (dois) anos, com a perspectiva de identificar os avanços, as dificuldades e os desafios a serem enfrentados nos próximos 8 (oito) anos, considerando as corresponsabilidades das 3 (três) esferas de governo na consolidação do SUAS. Essa avaliação trará subsídios para a revisão do Plano Decenal no âmbito do município; e Avaliar, discutir e deliberar metas sobre os direitos sócio-assistenciais para o município, a partir dos “10 Direitos Sócio-assistenciais” aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social e dos resultados da pesquisa “Fotografia da Assistência Social no Brasil na perspectiva do SUAS” (Direitos dos Usuários dos Serviços Sócio-assistenciais)

Art. 5º- As despesas com a 2ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Ação Social.

Venda Nova do Imigrante, 03 de Julho de 2007.



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal